

DECRETO NORMATIVO Nº1.945/2012

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI nº001/2012, QUE DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO NA PRODUÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;

- **Considerando** as exigências contidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no parágrafo único do art. 54 e art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigos 29, 70, 76 e 77 da Constituição Estadual;

- **Considerando** a Lei Municipal nº984/2011, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Venda Nova do Imigrante, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo e Legislativo e administrações diretas e indiretas.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aprovada a *Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno – SCI Nº001/2012*, que segue anexa como parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único – A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre a produção de Instruções Normativas das rotinas de trabalho e procedimentos de controle a serem observados pelas diversas unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo e Legislativo Municipal, no âmbito da administração direta e indireta.



Artigo 2º – Todas as Instruções Normativas a serem produzidas e implementadas pelas diversas Unidades Responsáveis por seus respectivos Sistemas Administrativos, seguirão obrigatoriamente a padronização estabelecida na Instrução Normativa SCI nº001/2012.

Artigo 3º – Caberá à Unidade Central de Controle Interno - UCCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante-ES, 11 de outubro de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 01/2012

Versão: 01

Aprovação em: 11 /10 / 2012.

Ato de aprovação: Decreto 1.945/2012.

Unidade Responsável: Controladoria Interna do Município.

I - FINALIDADE

Dispor sobre a produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Município, objetivando a implementação de procedimentos de controle (“Norma das Normas”).

II - ABRANGÊNCIA

Abrange todas as unidades da estrutura organizacional, das administrações Direta e Indireta, quer como executoras de tarefas, quer como fornecedoras ou receptoras de dados e informações em meio documental ou informatizado.

III – CONCEITOS

1. Instrução Normativa

Documento que estabelece os procedimentos a serem adotados objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho.

2. Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle

Coletânea de Instruções Normativas.

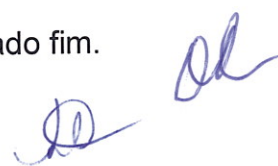
3. Fluxograma

Demonstração gráfica das rotinas de trabalho relacionada a cada sistema administrativo, com a identificação das unidades executoras.

4. Sistema

Conjunto de ações que, coordenadas, concorrem para um determinado fim.

5. Sistema Administrativo



Conjunto de atividades afins, relacionadas a funções finalísticas ou de apoio, distribuídas em diversas unidades da organização e executadas sob a orientação técnica do respectivo órgão central, com o objetivo de atingir algum resultado.

6. Ponto de Controle

Aspectos relevantes em um sistema administrativo, integrantes das rotinas de trabalho ou na forma de indicadores, sobre os quais, em função de sua importância, grau de risco ou efeitos posteriores, deva haver algum procedimento de controle.

7. Procedimentos de Controle

Procedimentos inseridos nas rotinas de trabalho com o objetivo de assegurar a conformidade das operações inerentes a cada ponto de controle, visando restringir o cometimento de irregularidades ou ilegalidades e/ou preservar o patrimônio público.

8. Sistema de Controle Interno

Conjunto de procedimentos de controle inseridos nos diversos sistemas administrativos, executados ao longo da estrutura organizacional sob a coordenação, orientação técnica e supervisão da unidade responsável pela coordenação do controle interno.

IV – BASE LEGAL

A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade do Chefe do Executivo, no sentido da implementação do Sistema de Controle Interno do Município, sobre o qual dispõem os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, 29, 70, 76 e 77 da Constituição Estadual, 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e 86 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, além da Lei Municipal nº984/2011, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município.

V - ORIGEM DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS

As Instruções Normativas fundamentam-se na necessidade da padronização de procedimentos e do estabelecimento de procedimentos de controle, tendo em vista as exigências legais ou regulamentares, as orientações da administração e as constatações da unidade responsável pela coordenação do controle interno no Poder Executivo, decorrentes de suas atividades de auditoria interna.



Cabe à unidade que atua como órgão central de cada sistema administrativo, que passa a ser identificada como “Unidade Responsável” pela Instrução Normativa, a definição e formatação das Instruções Normativas inerentes ao sistema.

As diversas unidades da estrutura organizacional que se sujeitam à observância das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle estabelecidos na Instrução Normativa passam a ser denominadas “Unidades Executoras”.

VI – RESPONSABILIDADES

1. Do Órgão Central do Sistema Administrativo (Unidade Responsável pela Instrução Normativa):

Promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a unidade responsável pela coordenação do controle interno, para definir as rotinas de trabalho e identificar os pontos de controle e respectivos procedimentos de controle, objetos da Instrução Normativa a ser elaborada;

Obter a aprovação da Instrução Normativa, após submetê-la à apreciação da unidade de controle interno e promover sua divulgação e implementação;

Manter atualizada, orientar as áreas executoras e supervisionar a aplicação da Instrução Normativa.

2. Das Unidades Executoras:

- atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa na fase de sua formatação, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de elaboração;

- alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

- manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, zelando pelo fiel cumprimento da mesma;

- cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

3. Da Unidade Central de Controle Interno:



- prestar o apoio técnico na fase de elaboração das Instruções Normativas e em suas atualizações, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;
- através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes a cada sistema administrativo, propondo alterações nas Instruções Normativas para aprimoramento dos controles ou mesmo a formatação de novas Instruções Normativas;
- organizar e manter atualizado o manual de procedimentos, em meio documental e/ou em base de dados, de forma que contenha sempre a versão vigente de cada Instrução Normativa.

VII – FORMATO E CONTEÚDO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS

O formato do presente documento serve como modelo-padrão para as Instruções Normativas, que deverão conter os seguintes campos obrigatórios:

1. Na Identificação:

Número da Instrução Normativa

A numeração deverá ser única e seqüencial para cada sistema administrativo, com a identificação da sigla do sistema antes do número e aposição do ano de sua expedição.

Formato: INSTRUÇÃO NORMATIVA S..... Nº/20XX.

Indicação da Versão

Indica o número da versão do documento, atualizado após alterações. Considera-se nova versão somente o documento pronto, ou seja, aquele que, após apreciado pela unidade responsável pela coordenação do controle interno, será encaminhado à aprovação.

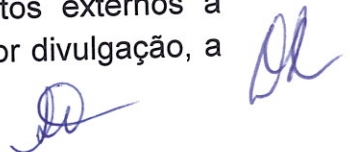
Aprovação

A aprovação da Instrução Normativa ou suas alterações será sempre do Chefe do Executivo, salvo delegação expressa deste.

Formato da data: .../.../20XX.

Ato de Aprovação

Indica o tipo e número do ato que aprovou o documento original ou suas alterações. Sempre que a Instrução Normativa motivar efeitos externos à administração, ou nas situações em que seja conveniente maior divulgação, a aprovação deverá ocorrer através de Decreto.



Unidade Responsável

Informa o nome da unidade responsável pela Instrução Normativa (Secretaria, Setor ou denominação equivalente), que atua como órgão central do sistema administrativo a que se referem às rotinas de trabalho objeto do documento.

2. No Conteúdo:

Finalidade

Especificar de forma sucinta a finalidade da Instrução Normativa, que pode ser identificada mediante uma avaliação sobre quais os motivos que levaram à conclusão da necessidade de sua elaboração. Dentro do possível, indicar onde inicia e onde termina a rotina de trabalho a ser normatizada.

Exemplo: Estabelecer procedimentos para aditamento (valor e prazo) de contratos de aquisição de materiais e contratações de obras ou serviços, desde o pedido até a publicação do extrato do contrato.

Abrangência

Identificar o nome das unidades executoras. Quando os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa devem ser observados, mesmo que parcialmente, por todas as unidades da estrutura organizacional, esta condição deve ser explicitada.

Conceitos

Têm por objetivo uniformizar o entendimento sobre os aspectos mais relevantes inerentes ao assunto objeto da normatização. Especial atenção deverá ser dedicada a esta seção nos casos da Instrução Normativa abranger a todas as unidades da estrutura organizacional.

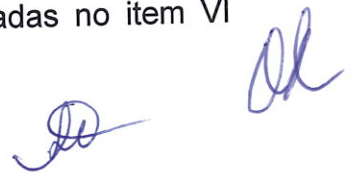
Base legal e regulamentar

Indicar os principais instrumentos legais e regulamentares que interferem ou orientam as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle a que se destina a Instrução Normativa.

Responsabilidades

Esta seção destina-se à especificação das responsabilidades específicas da unidade responsável pela Instrução Normativa (órgão central do respectivo sistema administrativo) e das unidades executoras, inerentes à matéria objeto da normatização. Não se confundem com aquelas especificadas no item VI deste documento.

Procedimentos



Tratam da descrição das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle.

Considerações finais

Esta seção é dedicada à inclusão de orientações ou esclarecimentos adicionais, não especificadas anteriormente, tais como:

- medidas que poderão ser adotadas e/ou conseqüências para os casos de inobservância ao que está estabelecido na Instrução Normativa;
- situações ou operações que estão dispensadas da observância total ou parcial ao que está estabelecido;
- unidade ou pessoas autorizadas a prestar esclarecimentos a respeito da aplicação da Instrução Normativa.

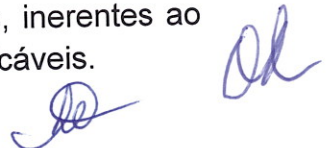
VIII – PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Com base na análise preliminar das rotinas e procedimentos que vêm sendo adotados em relação ao assunto a ser normatizado, deve-se identificar, inicialmente, as diversas unidades da estrutura organizacional que têm alguma participação no processo e, para cada uma, quais as atividades desenvolvidas, para fins da elaboração do fluxograma.

Também devem ser identificados e analisados os formulários utilizados para o registro das operações e as interfaces entre os procedimentos manuais e os sistemas computadorizados (aplicativos).

A demonstração gráfica das atividades (rotinas de trabalho e procedimentos de controle) e dos documentos envolvidos no processo, na forma de fluxograma, deve ocorrer de cima para baixo e da esquerda para direita, observando-se os padrões e regras geralmente adotados neste tipo de instrumento, que identifiquem, entre outros detalhes, as seguintes ocorrências:

- início do processo (num mesmo fluxograma pode haver mais de um ponto de início, dependendo do tipo de operação);
- emissão de documentos;
- ponto de decisão;
- junção de documentos;
- ação executada (análise, autorização, checagem de autorização, confrontação, baixa, registro, etc.). Além das atividades normais, inerentes ao processo, devem ser indicados os procedimentos de controle aplicáveis.



As diversas unidades envolvidas no processo deverão ser segregadas por linhas verticais, com a formação de colunas com a identificação de cada unidade ao topo. No caso de um segmento das rotinas de trabalho ter que ser observado por todas as unidades da estrutura organizacional, a identificação pode ser genérica, como por exemplo: "área requisitante".

Se uma única folha não comportar a apresentação de todo o processo, serão abertas tantas quantas necessárias, devidamente numeradas, sendo que neste caso devem ser utilizados conectores, também numerados, para que possa ser possível a identificação da continuidade do fluxograma na folha subsequente, e vice-versa. Procedimento idêntico deverá ser adotado no caso da necessidade do detalhamento de algumas rotinas específicas em folhas auxiliares.

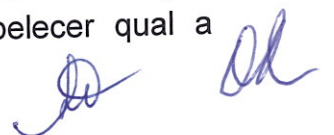
O fluxograma, uma vez consolidado e testado, orientará a descrição das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle na Instrução Normativa e dela fará parte integrante como anexo.

As rotinas de trabalho e os procedimentos de controle na Instrução Normativa deverão ser descritos de maneira objetiva e organizada, com o emprego de frases curtas e claras, de forma a não facultar dúvidas ou interpretações dúbias, com uma linguagem essencialmente didática e destituída de termos ou expressões técnicas, especificando o "como fazer" para a operacionalização das atividades, identificando os respectivos responsáveis e prazos.

Deverá conter, porém, os detalhamentos necessários para a clara compreensão de tudo que deverá ser observado no dia-a-dia, em especial quanto aos procedimentos de controle cuja especificação não consta do fluxograma. Incluem-se neste caso, por exemplo:

- especificação dos elementos obrigatórios em cada documento;
- destinação das vias dos documentos;
- detalhamento das análises, confrontações e outros procedimentos de controle a serem executados em cada etapa do processo;
- relação de documentos obrigatórios para a validação da operação;
- aspectos legais ou regulamentares a serem observados;
- os procedimentos de segurança em tecnologia da informação aplicáveis ao processo (controle de acesso lógico às rotinas e bases de dados dos sistemas aplicativos, crítica nos dados de entrada, geração de cópias back-up, etc.).

Quando aplicáveis, os procedimentos de controle poderão ser descritos à parte, na forma de check list, que passarão a ser parte integrante da Instrução Normativa como anexo. Neste caso, a norma deverá estabelecer qual a



unidade responsável pela sua aplicação e em que fase do processo deverá ser adotado.

No emprego de abreviaturas ou siglas, deve-se identificar o seu significado, por extenso, na primeira vez que o termo for mencionado no documento e, a partir daí, pode ser utilizada apenas a abreviatura ou sigla, como por exemplo: Departamento de Recursos Humanos – DRH; Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Uma vez concluída a versão final da Instrução Normativa ou de sua atualização, a minuta deve ser encaminhada à unidade responsável pela coordenação do controle interno, que aferirá a observância desta norma e avaliará os procedimentos de controle, podendo propor alterações, quando cabíveis.

Devolvida a minuta pela unidade de coordenação do controle interno à unidade responsável pela Instrução Normativa, esta a encaminhará para aprovação e, posteriormente, providenciará sua divulgação e implementação.

IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Unidade Central de Controle Interno que, por sua vez, através de procedimentos de auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.
2. Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 11 de outubro de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal



HELEN DOLORES DELPUPO MOYSES
Controladora Interna



DECRETO Nº1.944/2012

DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA NO PERÍMETRO URBANO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação **sem ônus**, uma área de terras localizada no perímetro urbano, sem benfeitorias, medindo 7.860,34m² (sete mil e oitocentos e sessenta metros e trinta e quatro centímetros quadrados), pertencente à área maior, matriculada sob o nºR.3.195 de ordem, Livro 2, folhas 101, de propriedade de; DULCINO VENTURIM, CI-RG nº900.820-RJ e sua esposa Carmen Dolores Squilace Peres Venturim; JOSÉ JONES VENTURIM, CPF:249.944.217-49 e sua esposa Marli Fontan Venturim; MIRENE SABINA BORTOLIN VENTURIM, CPF:094.064.997-70; FÁBIO OLÍMPIO VENTURIM, CPF:034.818.007-11 e MIRIAN FLÁVIA VENTURIM, CPF:114.919.857-55, área esta confrontando-se com o Município expropriante, os expropriados e demais proprietários, a desapropriação se dará de forma proporcional as cotas que cada desapropriado detém na matrícula conforme planta em anexo, com a finalidade de ampliação do sistema viário público local.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 11 de outubro de 2012.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.943/2012

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE, LUIS MARCOS DAVOLI - CPF 073.012.777-09, referência CC-6, do Gabinete do Prefeito, nos termos da lei nº. 666/2005, da nova Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 10 de outubro de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001941/2012

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000994/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 2.512.244,58 (dois milhões quinhentos e doze mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000003	002001.0412200012.005 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS MATERIAL DE CONSUMO	2904	613,35
0000020	003001.0412200012.008 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101	60.000,00
0000021	003001.0412200012.008 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OBRIGACOES PATRONAIS	1101	16.650,00
0000023	003001.0412200012.008 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1101	7.455,17
0000025	003001.0412200012.008 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	17.000,58
0000026	003001.0412200012.008 333904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIO-ALIMENTACAO	1101	29.000,00
0000032	003001.0412200012.098 346907100000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - INSS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1101	3.486,60
0000044	004001.0412300012.011 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO	1101	1.500,00
0000045	004001.0412300012.011 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	200,00
0000047	004001.0412300012.011 333909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	1101	3.765,84
0000047	004001.0412300012.011 333909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	2610	4.771,35
0000047	004001.0412300012.011 333909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	2620	52.184,02
0000059	005001.1212200012.013 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	2201	271,33
0000062	005001.1212200012.013 333904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUXILIO-ALIMENTACAO	2201	30.000,00
0000070	005001.1230600052.016 333903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	1101	47.611,22
0000070	005001.1230600052.016 333903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	2220	18.500,17
0000073	005002.1339200072.018 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONAS À CULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101	17.000,00
0000075	005002.1339200072.018 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONAS À CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	1101	2.151,00
0000077	005002.1339200072.018 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONAS À CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	9.878,30
0000087	005003.1236100082.019 331901100000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2202	150.000,00
0000087	005003.1236100082.019 331901100000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2203	140.000,00
0000088	005003.1236100082.019 331901300000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGACOES PATRONAIS	2202	14.000,00
0000088	005003.1236100082.019 331901300000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGACOES PATRONAIS	2203	13.000,00
0000090	005003.1236100082.019 333903600000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2203	2.319,59
0000091	005003.1236100082.019 333903900000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2201	1.584,65
0000091	005003.1236100082.019 333903900000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2202	1.767,54
0000108	005004.1236500112.021 331901100000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2203	249.000,00
0000109	005004.1236500112.021 331901300000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGACOES PATRONAIS	2203	96.000,00
0000110	005004.1236500112.021 333903000000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	2201	3.166,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001941/2012

Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000111	005004.1236500112.021 333903600000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2201	15.386,86
0000113	005004.1236500112.021 344905200000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2220	84,10
0000117	005005.1236500112.022 333903000000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	2201	39.626,05
0000118	005005.1236500112.022 333903600000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2201	5.120,63
0000119	005005.1236500112.022 333903900000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2201	1.662,22
0000127	005006.1236400342.023 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	1.831,38
0000141	007001.2060600172.036 333903000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	1101	8.674,75
0000141	007001.2060600172.036 333903000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	2904	10.498,35
0000151	007001.2060600182.072 333903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALE FEIRA MATERIAL DE CONSUMO	1101	14.779,15
0000159	008001.1545100213.020 344905100000	ABERTURA. REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALACOES	1101	24.400,00
0000159	008001.1545100213.020 344905100000	ABERTURA. REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALACOES	2904	29.114,14
0000181	008001.1545200232.038 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	1101	12.000,00
0000181	008001.1545200232.038 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	2904	15.500,00
0000188	008001.2575100222.040 333903900000	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	1.490,90
0000204	009001.2781300282.042 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO, ESPORTE E LAZER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	2.321,46
0000205	009001.2781300282.042 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO, ESPORTE E LAZER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	9.966,86
0000209	009001.2781300282.043 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	4.000,00
0000210	009001.2781300282.065 333903900000	APOIO AS ATIVIDADES DA FESTA DA POLENTA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	11.325,00
0000222	010001.0824400322.054 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	1101	671,31
0000222	010001.0824400322.054 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	2904	1.074,83
0000223	010001.0824400322.054 333903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1101	4.069,36
0000225	010001.0824400322.054 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	31.560,94
0000246	010003.0824100292.044 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101	16.421,12
0000247	010003.0824100292.044 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTI OBRIGACOES PATRONAIS	1101	6.000,00
0000248	010003.0824100292.044 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTI MATERIAL DE CONSUMO	1101	215,00
0000248	010003.0824100292.044 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTI MATERIAL DE CONSUMO	2499	4.327,45
0000248	010003.0824100292.044 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTI MATERIAL DE CONSUMO	2904	479,87
0000252	010003.0824300312.047 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101	50.000,00
0000253	010003.0824300312.047 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO OBRIGACOES PATRONAIS	1101	11.000,00
0000254	010003.0824300312.047 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO MATERIAL DE CONSUMO	2499	956,65
0000256	010003.0824300312.047 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	251,03
0000258	010003.0824300312.052 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101	50.000,00
0000259	010003.0824300312.052 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OBRIGACOES PATRONAIS	1101	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001941/2012

Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000260	010003.0824300312.052 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	2420	1.460,87
0000260	010003.0824300312.052 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	2499	844,58
0000262	010003.0824300312.052 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2499	296,19
0000263	010003.0824300312.052 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2420	838,00
0000270	010004.0824300312.080 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101	9.000,00
0000271	010004.0824300312.080 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OBRIGACOES PATRONAIS	1101	2.000,00
0000276	010004.0824400312.081 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101	15.000,00
0000277	010004.0824400312.081 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE: OBRIGACOES PATRONAIS	1101	4.000,00
0000278	010004.0824400312.081 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE: MATERIAL DE CONSUMO	2499	3.807,03
0000283	011001.1854100332.055 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101	15.000,00
0000284	011001.1854100332.055 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE OBRIGACOES PATRONAIS	1101	1.000,00
0000287	011001.1854100332.055 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	328,49
0000301	012001.2678200262.057 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN: MATERIAL DE CONSUMO	1101	3.100,00
0000301	012001.2678200262.057 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN: MATERIAL DE CONSUMO	2904	9.669,34
0000303	012001.2678200262.057 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	3.013,48
TOTAL :				1.457.044,58

Fonte de Recurso: Anulação Para Suplementação de Outra UG				
	006002.1030100132.029 3319011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2301	245.000,00
	006002.1030100132.029 3319013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2301	162.000,00
	006002.1030100132.029 3339013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2301	30.000,00
	006003.1030100132.030 3319011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS	2320	474.000,00
	006003.1030100132.030 3319013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS	2301	129.200,00
	006003.1030100133.030 3319013		2301	5.000,00
	006003.1030500162.034 3319013		2301	10.000,00
TOTAL :				1.055.200,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.457.044,58 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	002001.0412200012.005 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS MATERIAL DE CONSUMO	1101	35.102,15
0000005	002001.0412200012.005 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	20.000,00
0000006	002001.0412200012.005 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101	5.518,10
0000027	003001.0412200012.008 333909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SENTENCAS JUDICIAIS	1101	1.000,00
0000028	003001.0412200012.008 333909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1101	530,71
0000029	003001.0412200012.008 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101	387,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001941/2012

0000030	003001.0412200012.009 333903900000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	1.000,00
0000034	003001.0412200023.050 344906100000	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA OBRAS DE UTILIDADE PÚBLICA AQUISICAO DE IMOVEIS	1101	4.500,00
0000035	003001.0412200373.069 333903600000	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2710	10.000,00
0000036	003001.0412200373.069 333903900000	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2710	15.710,00
0000037	003001.0412200373.070 333903600000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2710	10.000,00
0000038	003001.0412200373.070 333903900000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2710	15.650,00
0000039	003001.0412200373.073 344905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2710	71.566,00
0000046	004001.0412300012.011 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	7.894,00
0000050	004001.0412300012.012 333903100000	AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA CAMPANHA DE INCENTIVO À EMISSÃO DE NOTAS FISCA PREMIACOES CULT.. ART.. CIENT.. DESP. E OUTR.	1101	19.800,00
0000051	004001.0412300373.071 333903600000	RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO - GEOREFERENCIADO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2710	0,20
0000052	004001.0412300373.071 333903900000	RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO - GEOREFERENCIADO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2710	1.000,00
0000053	004001.0412300373.072 333903600000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM TECNOLOGIA GEOREFERENCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2710	385,20
0000054	004001.0412300373.072 333903900000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM TECNOLOGIA GEOREFERENCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2710	458,00
0000060	005001.1212200012.013 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2201	14.300,00
0000064	005001.1212200012.014 333903900000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2201	1.000,00
0000069	005001.1212200102.015 333903900000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MEMBROS DE CONSELHOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2201	1.100,00
0000071	005002.1339200062.017 333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ENTIDADES LIGADAS À CULTURA SUBVENÇÕES SOCIAIS	1101	24.000,00
0000072	005002.1339200062.089 333903900000	APOIO AS ATIVIDADES E/OU AMPLIAÇÃO E REFORMA DA AMENA - CASA DA CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	8.600,00
0000079	005002.1339200072.083 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	1101	1.000,00
0000080	005002.1339200072.083 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	1.000,00
0000081	005002.1339200072.083 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	1.000,00
0000082	005002.1339200073.074 344905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CULTURAL E TURISTICO DE V.N.I. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2610	0,29
0000085	005002.2472200073.006 344905100000	AQUISIÇÃO E/OU REFORMA DE TORRE DE TV COM INSTALAÇÃO DE REPETIDORES OBRAS E INSTALACOES	1101	20.000,00
0000086	005002.2472200073.006 344905200000	AQUISIÇÃO E/OU REFORMA DE TORRE DE TV COM INSTALAÇÃO DE REPETIDORES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101	2.650,00
0000090	005003.1236100082.019 333903600000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2202	110.000,00
0000093	005003.1236100082.019 346907100000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2202	5.000,00
0000094	005003.1236100082.019	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001941/2012

346907300000		CORREC.MONET.E CAMBIAL DA DIV. CONTR. RESGATADA	2202	5.000,00
0000095	005003.1236100082.020 331901100000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2299	180.000,00
0000096	005003.1236100082.020 331901300000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO OBRIGACOES PATRONAIS	2299	15.000,00
0000097	005003.1236100082.020 333903000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	2299	50.000,00
0000098	005003.1236100082.020 333903600000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2299	5.000,00
0000099	005003.1236100082.020 333903900000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2299	15.000,00
0000100	005003.1236100082.020 344905200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2299	80.000,00
0000101	005003.1236100083.007 344905100000	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ESCOLA DE PINDOBAS OBRAS E INSTALACOES	2201	23.000,00
0000101	005003.1236100083.007 344905100000	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ESCOLA DE PINDOBAS OBRAS E INSTALACOES	2202	25.000,00
0000101	005003.1236100083.007 344905100000	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ESCOLA DE PINDOBAS OBRAS E INSTALACOES	2230	25.000,00
0000101	005003.1236100083.007 344905100000	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ESCOLA DE PINDOBAS OBRAS E INSTALACOES	2904	20.000,00
0000101	005003.1236100083.007 344905100000	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ESCOLA DE PINDOBAS OBRAS E INSTALACOES	2905	5.000,00
0000102	005003.1236100083.008 344905100000	REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALACOES	2202	8.184,12
0000102	005003.1236100083.008 344905100000	REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALACOES	2905	5.000,00
0000103	005003.1236100083.009 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS PARA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO F OBRAS E INSTALACOES	2202	5.000,00
0000103	005003.1236100083.009 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS PARA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO F OBRAS E INSTALACOES	2620	984,11
0000104	005003.1236100083.010 344905200000	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA RENOVAÇÃO DA FROTA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2202	4.915,78
0000107	005003.1236100092.060 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2220	27.000,00
0000114	005004.1236500113.011 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO. CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PA OBRAS E INSTALACOES	2201	62.114,03
0000114	005004.1236500113.011 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO. CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PA OBRAS E INSTALACOES	2904	584,10
0000116	005005.1236500112.022 331901300000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES OBRIGACOES PATRONAIS	2201	50.000,00
0000121	005005.1236500113.012 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO. CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALACOES	2230	23.049,44
0000122	005005.1236500113.109 344905100000	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM VARGEM GRANDE OBRAS E INSTALACOES	2201	800,00
0000131	005007.1236700352.025 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1101	4.628,00
0000132	005007.1236700352.025 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	4.472,45
0000133	005007.1236700352.025 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	5.000,00
0000134	005007.1236700352.025 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001941/2012

0000137	005008.1236200092.060 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2230	46.000,00
0000146	007001.2060600173.058 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101	24.462,98
0000152	007001.2060600183.095 344905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E VEÍCULO P/ ASSOC. PR- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2620	12.836,55
0000157	008001.1545100213.018 344905100000	PAVIMENTAÇÃO DA LATERAL BR262 - BANANEIRAS A SÃO JOÃO - CONVÊNIO OBRAS E INSTALACOES	2620	81.014,14
0000192	009001.2781200282.041 333903100000	APOIO A COMPETIÇÕES ESPORTIVAS MUNICIPAIS, ESTATAUIS, NACIONAIS E ESCOLARES; PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	1101	1.823,78
0000206	009001.2781300282.042 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO, ESPORTE E LAZER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101	4.374,33
0000218	010001.0824300312.051 333504100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA CONTRIBUIÇÕES	2499	15.000,00
0000219	010001.0824400322.053 333901800000	AÇÕES RELACI. À PREP. A ALUNOS CANDIDATOS EXAMES DO 2º E 3º GRAUS E/OU FINANC AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1101	16.232,00
0000224	010001.0824400322.054 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	11.000,00
0000225	010001.0824400322.054 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2499	450,00
0000226	010001.0824400322.054 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101	3.482,20
0000232	010001.0912200013.112 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO INSS OBRAS E INSTALACOES	1101	5.000,00
0000244	010002.0824400322.094 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2420	5.000,00
0000245	010002.0824400322.094 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2420	5.000,00
0000250	010003.0824100292.044 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTEC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2499	36.000,00
0000251	010003.0824100292.044 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTEC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2420	150,97
0000251	010003.0824100292.044 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTEC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2499	421,12
0000255	010003.0824300312.047 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO AI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	3.768,00
0000255	010003.0824300312.047 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO AI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2420	10.000,00
0000255	010003.0824300312.047 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO AI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2499	40.000,00
0000257	010003.0824300312.047 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO AI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101	203,85
0000263	010003.0824300312.052 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101	256,58
0000269	010004.0824300312.050 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101	3.000,00
0000269	010004.0824300312.050 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2420	200,00
0000272	010004.0824300312.080 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MATERIAL DE CONSUMO	2499	9.000,00
0000275	010004.0824300312.080 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2499	7.000,00
0000280	010004.0824400312.081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXI		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001941/2012

333903900000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1101 5.000,00

0000280	010004.0824400312.081 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2420	3.000,00
0000280	010004.0824400312.081 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2499	2.000,00
0000285	011001.1854100332.055 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE MATERIAL DE CONSUMO	1101	1.000,00
0000290	011001.1854100333.038 333903600000	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL DE PL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	15.000,00
0000293	011001.1854100333.039 333903900000	CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	328,49
0000297	012001.1648100243.053 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - ZONA RURAL OBRAS E INSTALACOES	1101	6.000,00
0000305	012001.2678200263.043 333903900000	SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	4.308,29
0000309	012001.2678200263.087 344905100000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS ESTRADAS DE BELA AURORA E ALTO MADALENA OBRAS E INSTALACOES	2610	3.846,66
0000084	005002.1339200073.094 344905100000	AQUISIÇÃO DE MONUMENTO AO IMIGRANTE E CRIAÇÃO DO CIRCUITO HISTÓRICO CULT OBRAS E INSTALACOES	1101	10.000,00
0000102	005003.1236100083.008 344905100000	REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALACOES	2904	20.000,00
0000103	005003.1236100083.009 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS PARA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO F OBRAS E INSTALACOES	2620	50.000,00
0000104	005003.1236100083.010 344905200000	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA RENOVAÇÃO DA FROTA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2220	5.000,00
0000114	005004.1236500113.011 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PAE OBRAS E INSTALACOES	2201	109.000,00
0000122	005005.1236500113.109 344905100000	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM VARGEM GRANDE OBRAS E INSTALACOES	2201	39.200,00
0000123	005006.1236400092.024 333903200000	CONTRIBUIÇÃO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1101	20.000,00
0000146	007001.2060600173.058 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2620	610.000,00
0000152	007001.2060600183.095 344905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E VEÍCULO P/ ASSOC. PR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2620	54.000,00
0000291	011001.1854100333.038 333903900000	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL DE PL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	20.000,00
0000292	011001.1854100333.039 333903000000	CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1101	10.000,00
0000294	011001.1854100333.040 344905100000	OBRAS DE CONTENÇÃO COM PAISAGISMO EM ESTRADAS E AVENIDAS, RECUPERAÇÃO E OBRAS E INSTALACOES	1101	68.000,00
0000295	011001.1854100333.041 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101	30.000,00
0000304	012001.2678200262.057 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRANSF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101	10.000,00
TOTAL :				2.512.244,58

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO . 01 outubro de 2012

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

